



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de agosto de 2024.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Marquinho

Referência:
Processo nº 849/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 044 /2024. OBRIGA AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS OU USADOS A DISPONIBILIZAREM AO COMPRADOR LAUDO CAUTELAR VEICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE PARATY

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:
Parecer Favorável

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Oswaldo Carlos de Avila Junior

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310034003700340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 07/08/2024 15:10

Checksum: **F11F4914EA620D817B574FF0EAC2FBDA2832CE38B2D038178DF10624CB37958D**